



CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 10/07/2013	<b>PROPOSIÇÃO</b> Medida Provisória 621, de 08 de julho de 2013			
AUTOR Deputado MÁRIO NEGROMONTE – PP/BA			Nº PRONTUÁRIO 210	
1( ) SUPRESSIVA 2( ) SUBSTIT 3(x) MODIFICATIVA 4( ) ADITIVA 5( )SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PAGINA 1/1	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
<p>Dê-se ao inciso II, do art.4º da Medida Provisória a seguinte redação:</p> <p>“Art. 4º .....</p> <p>II — o segundo ciclo, obrigatório aos estudantes de instituições públicas e bolsistas integrais de instituições privadas e optativo aos demais, a treinamento em serviço, exclusivamente na atenção básica à saúde no âmbito do SUS, com duração mínima de dois anos, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Educação - CNE, homologada pelo Ministro de Estado da Educação.”</p>				
<p>ASSINATURA</p> 				

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
 Recebido em 11/07/2013, às 09:55  
 Givago Costa, Mat. 257610